



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Xique-Xique - BA

Segunda-feira • 31 de março de 2025 • Ano IX • Edição Nº 475

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PRESIDENTE	2
ATOS OFICIAIS	2
ATO ADMINISTRATIVO (Nº 018/2025)	2
EDITAL (CONTAS ANUAIS Nº 002/2025)	3
EDITAL (CONTAS ANUAIS Nº 003/2025)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JAMISOM PINHEIRO MEIRA

<http://cmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PRESIDENTE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATO ADMINISTRATIVO (Nº 018/2025)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

CNPJ 16.447.468/0001-69

ATO Nº 018/2025

Estabelece o procedimento quanto à disponibilização das contas anuais e da documentação mensal de receita e despesa dos órgãos e entidades das administrações direta e indireta municipal aos contribuintes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições regimentais e com base na Resolução nº 318/97, alterada pela Resolução nº 428/2000, de 15 de março de 2000, bem como, pela Resolução TCM nº 1060/2005, alterada pela Resolução TCM nº 1340/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir o prazo de 60 (sessenta) dias para a consulta popular, a partir de 01 de abril de 2025, das contas do exercício financeiro de 2024 dos órgãos e entidades das administrações direta e indireta municipal.

Art. 2º- Permitir o acesso de grupo de até 02 (duas) pessoas para consulta e fiscalização das contas públicas ao mesmo tempo, devendo no requerimento de vistas constarem os nomes e documentos de todos os componentes do grupo, estando os mesmos sujeitos à atuação fiscalizadora dos funcionários designados pela Presidência da Câmara.

Art. 3º - Fica estabelecido o período máximo de duas horas contínuas para a consulta e fiscalização, sendo indeferidos, fundamentalmente, pedidos que configurem abuso de direito de pessoas ou grupos.

Parágrafo Único – Não havendo outras pessoas agendadas em horário posterior aos agendados inicialmente, não há impedimento de tempo para consulta e fiscalização, devendo seguir o horário de expediente da Câmara Municipal.

Art. 4º - Será oferecida aos contribuintes em visitas para vistas das contas públicas, em local apropriado, a disponibilidade lavatório para mãos com água e sabão, água mineral e sanitários.

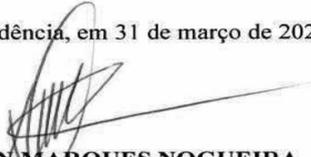
Parágrafo Único – Para garantia da fiscalização mediante o sistema e-TCM (Sistema do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia), durante o período de disponibilidade das contas públicas a Câmara Municipal oferecerá os meios necessários para utilização do recurso, via computadores, internet e acomodação, devendo as pessoas envolvidas no presente ambiente, **com sintomas de gripes**, fazer uso de máscaras e outras medidas protetivas.

Art. 5º - Fica designado a servidora **Sra. ROSI MEIRE DE ALMEIDA ALVES**, responsável pelo acompanhamento da disponibilização das contas anuais e da documentação mensal de receita e despesa dos órgãos e entidades das administrações direta e indireta municipal aos contribuintes, do exercício de 2024, ao que se refere este Ato.

Art. 6º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 31 de março de 2025.


DELMARTIN MARQUES NOGUEIRA
Presidente Câmara

EDITAL (CONTAS ANUAIS Nº 002/2025)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

CNPJ 16.447.468/0001-69

EDITAL ADM. Nº 002/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Bahia, Vereador DELMARTIN MARQUES NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais estatuídas pelo artigo 56, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o artigo 31, §3º da CRFB, artigo 54 da Lei Complementar nº 006/91, artigo 149 da Lei Orgânica Municipal e artigo 7º da Resolução nº 1060/05 do TCM, comunica ao público em geral, que a **Prestação de Contas por meio eletrônico no sítio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia**, no endereço **<https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>**, (Contas de Balanço e Documentação de Receita e Despesa Mensal), referente ao Exercício Financeiro de 2024 do Poder Legislativo de Xique-Xique, Poder Executivo de Xique-Xique, SAAE – Serviços Autônomo de Água e Esgoto, FPAPP - Fundação Parque Aquático Ponta das Pedras e Agência Reguladora de Saneamento Básico do Município de Xique-Xique, encontram-se disponível na sede desta Câmara Municipal, pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir de 01 de abril de 2025. Fazendo uso da disponibilidade pública com utilização de acomodação, computadores e internet para disponibilidade a qualquer contribuinte para exame e apreciação das Contas. O acesso de vistas será concedido mediante solicitação, através de ofício, que será agendado dia e horário pelo Departamento Administrativo da Câmara, regulamento pelo Ato da Presidência nº 018/2025. E para que não se diga ignorar, vai o presente Edital publicado no mural desta Câmara e divulgado através de outros meios de comunicação existentes.

Gabinete da Presidência, em 31 de março de 2025.


DELMARTIN MARQUES NOGUEIRA
Presidente da Câmara

Praça Francolino José dos Santos s/nº, Bairro São Francisco de Assis - CEP 47.402-155 – Cx.Postal 07
Telefone 74 3661-4161 – Xique-Xique / Bahia - E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

<http://cmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

EDITAL (CONTAS ANUAIS Nº 003/2025)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

CNPJ 16.447.468/0001-69

EDITAL ADM. Nº 003/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Bahia, Vereador DELMARTIN MARQUES NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo artigo 56, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o artigo 31, §3º da CRFB, artigo 54 da Lei Complementar nº 006/91, artigo 149 da Lei Orgânica Municipal e artigo 7º da Resolução nº 1060/05 do TCM, comunica ao público em geral, que a **Prestação de Contas por meio da documentação física, referente ao Exercício Financeiro de 2024, do Poder Legislativo de Xique-Xique (Contas de Balanço e Documentação de Receita e Despesa Mensal)**, encontram-se disponíveis na sede desta Câmara Municipal, pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir de 01 de abril de 2025. Fazendo uso da disponibilidade pública com utilização de acomodação, computadores e internet para disponibilizar a qualquer contribuinte para exame e apreciação das Contas. O acesso de vistas será concedido mediante solicitação, através de ofício, que será agendado dia e horário pelo Departamento Administrativo da Câmara, regulamentado pelo Ato da Presidência nº 018/2025. E para que não se diga ignorar, vai o presente Edital publicado no mural desta Câmara e divulgado através de outros meios de comunicação existentes.

Gabinete da Presidência, em 31 de março de 2025.

DELMARTIN MARQUES NOGUEIRA
Presidente da Câmara